



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 30/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA **MARIA MARGARIDA DIAS
DO PRADO**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARIA MARGARIDA DIAS DO PRADO**, matrícula 15210, inscrita no CPF sob o nº 473.604.706-25, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Março de 2019.

M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

